PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECRETO N° 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento do carnaval e o calendário municipal de feriados e pontos facultativos no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a recomendação REC-GPGJ — 12021 do Ministério Público Estadual, que recomendou o cancelamento de festas e aglomerações no carnaval;

CONSIDERANDO os dados da vigilância epidemiológica do Município de Dom Pedro, que registra o crescimento dos casos de infecção pela Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11, de 05 de fevereiro de 2021, que define medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da Covid-19,

DECRETA:

- Art. 1° Ficam canceladas as festividades de carnaval tanto de iniciativa do poder público municipal, quanto as de iniciativa privada, inclusive blocos de rua dos bairros e dos povoados, no município de Dom Pedro no ano de 2021.
- Art. 2° Ficam cancelados os pontos facultativos do carnaval e da quarta-feira de cinzas do ano de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.137.293/0001-30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Lillar mota des Sontos

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.